



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**
Data 15 / 05 / 23
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**Matéria Aprovada por
Unanimidade dos Presentes**

Data 15 / 05 / 23
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045/2023
DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do
Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no
exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 38.000,00** (Trinta
e oito mil reais), destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL**

Projeto/Atividade: 20152 – Manutenção do Programa PROCAD - SUAS
08.001.08.244.0027.20152.3390

Aplicações Diretas

Fonte: Anulação na Fonte de Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
(1.660.0000000)

R\$ 28.000,00

Projeto/Atividade: 10155 – Aquisição de Equipamentos para Programa PROCAD - SUAS
08.001.08.244.0027.10155.4490

Aplicações Diretas

Fonte: Anulação na Fonte de Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social
(1.660.0000000)

R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado
no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei
Federal nº 4.320/64, anulação de dotação; incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA
(2022/2025), LDO (2023) e LOA (2023), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERICO
STEVAN
GONÇALVES: 955
00394479955

Assinado de forma
digital por ERICO
STEVAN
GONÇALVES:00394479
955
Dados: 2023.05.12
11:14:43 -04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

ERICO STEVAN
GONCALVES:0039
4479955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.05.12 11:14:55
-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 11 de maio de 2023.

MENSAGEM DO PL nº 045/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O projeto de lei em epígrafe baseia-se na Portaria regulamentadora do PROCAD-SUAS, pactuado na Comissão Intergestores Tripartite da Assistência Social por meio da Resolução MDS-CIT nº 1/2023, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS), visando:

- Fortalecimento da capacidade institucional dos municípios para o atendimento do Cadastro Único no SUAS.
- Atendimento prioritário das famílias pertencentes dos GPTE (Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos), em especial a população de rua, povos indígenas e crianças em situação de trabalho infantil;
- Atualização e qualificação permanentes das informações constantes do Cadastro Único;
- Fortalecimento da Articulação do Cadastro Único com as Ofertas Socio Assistenciais do SUAS.

Destaca-se que o recurso já está em conta corrente do bloco de Proteção Social do Município.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERICO STEVAN
GONCALVES:003944
79955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.05.12 11:15:08 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

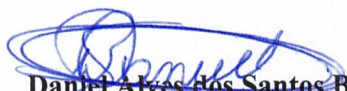
Sessão	8º	Data	15 de maio de 2023	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM 45/23	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção
	Outros			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	A
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário "AD HOC"